

BANCO DO BRASIL S.A.
PROGRAMA ASCENSÃO PROFISSIONAL EXECUTIVOS
AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

INSTRUÇÕES

1 DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

1.1 A avaliação de conhecimentos consistirá na aplicação de uma prova objetiva, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes ao final destas instruções, a ser desenvolvida e aplicada pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 A prova terá a duração total de **3 horas e 30 minutos**.

1.3 A prova será constituída de 60 questões e valerá 60,00 pontos.

1.4 Cada questão da prova será composta de cinco opções (A, B, C, D e E) e terá uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

1.5 A prova será realizada nas seguintes cidades-pólo: Brasília/DF, Curitiba/PR, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA e São Paulo/SP.

1.5.1 Os examinandos terão conhecimento do seu pólo de realização da prova, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bbexecutivo2008>, devendo para tanto, acessarem, de posse de seu CPF, o referido endereço, das **10 horas do dia 11 de agosto de 2008 às 23 horas e 59 minutos do dia 17 de agosto de 2008**, momento em deverão confirmar os seus dados e obter a senha de acesso à página de recurso e acompanhamento do evento.

1.5.2 O examinando que desejar alterar o seu pólo de realização da prova deverá formular requerimento para Dipes/Resel, via Notes 8559-L, sob o título “Programa Executivos - Alteração de Pólo”, impreterivelmente até o dia **18 de agosto de 2008**, com a justificativa para essa alteração.

1.6 A prova será realizada no dia **14 de setembro de 2008**.

1.6.1 Os locais e o horário de realização da prova serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bbexecutivo2008> na data provável de **2 de setembro de 2008**.

2 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

2.1 Todos os examinandos terão a sua prova corrigida por meio de processamento eletrônico.

2.2 A nota em cada questão será igual a 1,00 ponto, caso a resposta do examinando esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,25 ponto negativo, caso a resposta do examinando esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou caso haja mais de uma marcação.

2.3 Recomenda-se ao examinando que não marque as respostas ao acaso, já que receberá pontuação negativa quando errar a questão.

2.4 O cálculo da nota na prova objetiva será igual à soma algébrica das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

2.5 Os examinandos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva (*NFPO*) e esse resultado será repassado a Dipes/Gemac/Resel.

3 DOS RECURSOS

3.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bbexecutivo2008>, em data a ser determinada no **caderno de prova**.

3.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais **preliminares** da prova objetiva disporá de **dois dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas no caderno de prova.

3.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** da prova objetiva, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bbexecutivo2008>, e seguir as instruções ali contidas.

3.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

3.6 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

3.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

3.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bbexecutivo2008> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

3.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

3.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final de qualquer fase.

3.11 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente** e do documento de identidade **original** ou da carteira funcional **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira (grafite) e(ou) borracha durante a realização da prova.

4.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira funcional do Banco do Brasil; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

4.2.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

4.2.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

4.3 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 4.2 deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do processo de recrutamento.

4.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.4.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.5 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

4.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

4.7 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização da prova por, no mínimo, **uma hora** após o seu início.

4.7.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no processo de recrutamento.

4.8 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

4.9 O candidato que se retirar do ambiente de prova não poderá retornar em hipótese alguma.

4.10 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova levando o caderno de prova no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término da prova.

4.11 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

4.12 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não-comparecimento a esta implicará a eliminação automática do candidato.

4.13 **Não** será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

4.14 Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

4.14.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização da prova.

4.14.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

4.14.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

5.1 HABILIDADES

5.1.1 As questões da prova objetiva poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio e de interpretação, privilegiando examinandos que possuem uma visão global e mais integrada do conhecimento.

5.1.2 Cada questão da prova objetiva poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

5.2 CONHECIMENTOS: os conhecimentos que servirão como meio para a avaliação das habilidades listadas acima estão descritos a seguir.

1 Estratégia. 1.1. Monitoramento e análise ambiental. 1.2 Gestão estratégica. 1.3 Planejamento estratégico. 1.4 Modelos de referência estratégica. 1.5 Parcerias e alianças com empresas não financeiras. 1.6 Parcerias e alianças entre participantes do Sistema Financeiro Nacional. 1.7 Fusões e aquisições no Sistema Financeiro Nacional. 1.8 Internacionalização da atuação empresarial.

2 Negócios. 2.1 Políticas econômicas. 2.2 Empreendedorismo. 2.3 O processo empreendedor. 2.4 A revolução do empreendedorismo. 2.5 Plano de negócios (importância, estrutura, ferramentas de gerenciamento). 2.6 Comércio eletrônico. 2.7 Associativismo e cooperativismo. 2.8 Comércio internacional. 2.9 O agronegócio brasileiro. 2.10 Instrumentos de financiamento. 2.11 Políticas econômicas e sociais. 2.12 Conceitos básicos de finanças. 2.13 Investimento no mercado financeiro. 2.14 Avaliação de risco. 2.15 *Marketing* bancário. 2.15.1 Segmentação de clientes. 2.16 Emergência de novos valores, estilos de vida e padrões culturais e seus impactos sobre o comportamento do consumidor no referente ao setor financeiro. 2.17 Estratégias para acelerar a curva de aprendizado dos clientes na utilização de canais alternativos, tendências e inovação no atendimento à pessoa física.

3 Processos. 3.1 Organizações contemporâneas. 3.1.1 Desenvolvimento socioeconômico e organizações contemporâneas. 3.2 Governança corporativa. 3.2.1 Diferentes modelos de governança corporativa. 3.3 Organizações: estrutura, processos e dinâmica. 3.4 Teoria das organizações e concepções de trabalho. 3.5

Elaboração, análise, avaliação e gerenciamento de projetos. 3.6 Gestão empresarial e políticas de negócios. 3.7 Megatendências e novos paradigmas em modelos de gestão. 3.8 *Outsourcing*. 3.9 Relacionamento multicanal. 3.10 Controle interno de bancos, *compliance* e risco.

4 Tecnologia. 4.1 Tecnologia da informação (TI). 4.2 Economia digital. 4.3 Governança em TI - gestão de risco, *compliance* e responsabilidade digital do administrador. 4.4 *Supply chain* e a responsabilidade solidária no compartilhamento de informações. 4.5 *Marketing* eletrônico legal. 4.6 Modelos de segurança de dados. 4.7 Segurança de informação e crimes eletrônicos: prevenção e soluções. 4.8 Modelos de colaboração: convergência e mobilidade, redes sociais de relacionamento e novos modelos de relacionamento. 4.9 Gestão de conhecimento em TI .

5 Pessoas. 5.1 Planejamento estratégico de gestão de pessoas. 5.2 Gestão do conhecimento. 5.3 Gestão por competências. 5.4 Gestão do capital intelectual e *balanced scorecard*. 5.5 Gestão de desempenho humano no trabalho. 5.6 Gestão da cultura organizacional.

6 Responsabilidade socioambiental e ética. 6.1 Diferentes visões a respeito do papel das empresas frente aos desafios sociais e ambientais. 6.2 Impactos socioambientais da atividade econômica e mecanismos de preservação. 6.3 Responsabilidade socioambiental como estratégia de competitividade e sua relação com o desenvolvimento sustentável. 6.4 O papel do setor público, privado e terceiro setor na busca da sustentabilidade. 6.5 Finanças sustentáveis. 6.6 Responsabilidade socioambiental e incentivo às micro e pequenas empresas e às pessoas da base da pirâmide. 6.7 Iniciativas globais em responsabilidade socioambiental e sustentabilidade: normas, declarações, princípios, pactos, protocolos, diretrizes e índices. 6.7.1 O processo de construção da ISO 26.000 - norma internacional de responsabilidade social. 6.7.2 A importância de índices como o Dow Jones Sustainability Index e o Índice de Sustentabilidade Empresarial da Bovespa. 6.8 Indicadores de gestão em responsabilidade socioambiental. 6.9 Comunicação com as partes interessadas em responsabilidade socioambiental e sustentabilidade. 6.10 As correntes de pensamento que originam orientações éticas. 6.12 Moral e ética. 6.13 Ética nas organizações e nos negócios.

BANCO DO BRASIL S.A.
Diretoria Gestão de Pessoas